



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 050/2017

SÚMULA: Nomeia o Comitê Interinstitucional de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin/PR.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Comitê Interinstitucional de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin/ PR.

I – APAE:

- a) Janice Lucia Grando Geller;
- b) Pamela Janaina Habech.

II – Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anice:

- a) Taisnara Kutchma;
- b) Flavia Renata Schorh.

III – Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko:

- a) Sandra Dolinski;
- b) Odicléia Braz de Oliveira Soares.

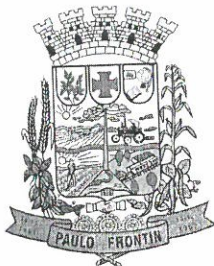
IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Lucilene Aparecida Barth;
- b) Dulci Carlotto Stelmach.

V – Conselho Municipal de Assistência Social

- a) Elizete Franczak;
- b) Maria de Lourdes Biscaia Makiak;

VI – Conselho Tutelar



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) Amanda Hoinacki;

b) Joice Euzébio de França.

VII – Escola Municipal Carlos Gomes:

a) Sabrina Konkel;

b) Sandra Terezinha Vieira Nizer.

VIII – Escola Santana:

a) Rafaela Cristina Juk;

b) Ariane Karoline Pech.

IX – Escola Municipal Tecla Romko:

a) Cristiana Aparecida Bora Marafon;

b) Romualdo Dorochinski Filho.

X – Escola União Brasileira:

a) Sandra Cristina dos Anjos Zapotoszek;

b) Silvia Neide Lach.

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

a) Jéssica Crisciane Sobanski;

b) Andréa Soraia Blaskievicz.

XII – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Karoline Aparecida Markevicz;

b) Sheila Geller.

XII - Secretaria Municipal de Saúde

a) Simone Estácio de Paula Nierotka;

b) Lídia Gulecz Sledz.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin